



S. R.  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA  
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia da República  
[iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt](mailto:iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt)

Enviado por:  
**EMAIL**

**Sua referência:**

**Sua comunicação de:**

SECRETARIA REGIONAL DE  
INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA  
Gabinete da Secretária

**SAÍDA**

N.º: 1 954      Data: 2022-07-06  
Geral              Proc.:3.15.1.0

**Assunto: Proposta de Lei n.º 17/XV/1.ª (ALRAM)**

Assegura uma majoração de 2% nos apoios sociais da segurança social atribuídos aos residentes nas Regiões Autónomas, através da alteração à Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, que estabelece as bases gerais do sistema de segurança social. Parecer do Governo Regional da Madeira

*Exma. Senhora,*

Encarrega-me Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de acusar a receção da Proposta de Lei supra referenciada, remetida à Presidência do Governo Regional da Madeira, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto, sobre a qual o Governo Regional da Madeira emite parecer favorável por considerar da mais elementar justiça para com os cidadãos que residem e trabalham nas regiões insulares e ultraperiféricas portuguesas, no cumprimento do dever e da responsabilidade do Estado em assegurar a correspondente compensação material necessária para suportar os custos da insularidade e da ultraperiferia.

*Com os melhores cumprimentos, e elevada consideração,*

A Chefe do Gabinete

Sancha Marques

